

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.900/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **SIRLEI ALVES RAFAEL**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

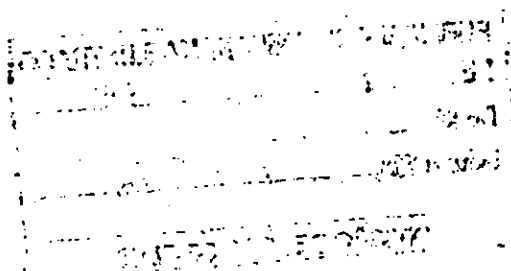
Art. 1º Conceder a servidora **SIRLEI ALVES RAFAEL**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.038.645-7-SSP/PR, inscrita no CPF nº 727.772.069-53, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6809/2019, com fruição no período de 24 de setembro de 2019 a 23 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UNIARAMA ILUSTRADO
DE 24 Setembro 1919
DE Nº 11.667
UNIARAMA 24/09/19
Ramilho
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS